



DMS 130/25

16 de junho de 2025

Aos (Às) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidades de Dermatologia e Cirurgia Plástica.

Ref.: Alterações nas regras de solicitação de cirurgias e outros procedimentos cutâneos ambulatoriais.

Prezado(a) cooperado(a),

A Diretoria Médico-Social (DMS) e a Gerência Técnica Médica (GTM) informam que, a partir de 1º de julho de 2025, será obrigatória a inclusão de informações clínicas referentes a cirurgias ou outros procedimentos cutâneos/mucosos realizados em **ambiente ambulatorial**.

Deverá constar obrigatoriamente, no campo "observação" ou "justificativa", a **hipótese diagnóstica, bem como a quantidade e a localização das lesões** a serem abordadas. Nos casos que envolvam cicatrizes, tumores ou a confecção de retalhos ou enxertos, será necessário além das informações mencionadas, descrever **as dimensões da lesão**.

A ausência dessas informações na guia de solicitação implicará risco de glosa, tanto para beneficiários locais quanto para os de intercâmbio. Essa medida é fundamental para que as solicitações estejam em conformidade com as novas diretrizes da Unimed do Brasil, garantindo assim, a adequada análise das guias pela auditoria médica e a correta remuneração pelos procedimentos executados.

Atenciosamente,

Assinado por:  
  
17B1984C3C514D2...  
**Dr. Antonio Claudio Guedes Chripim**  
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:  
  
B29AF9F377034CD...  
**Dr. Flávio Leite Aranha Júnior**  
Diretor da Área Hospitalar e Serviços  
Credenciados